AVENIDA I	PIRES TRANSPORTES EIRELI PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 64.003/0002-63	RECIBO DE PAGAMENTO ADTO Janeiro/2022				
Cargo: M	DURIVAL GODOIS DA SILVA DOS SA OTORISTA CARRETEIRO	Folha 1 ADMISSÃO: 03/03/2020				
•						
Código	Descrição			Referência	Vencimentos	Descontos
20	ADIANTAMENTO CRÉDITO			40,00	1.007,60	
	s alegrias sejam dobradas para ano! Boas Festas!		L		Total Vencimentos 1.007,60	Total Descontos
					Total Liquido	1.007,60
	Salario Base 2.519,00	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
	Juny Assinatura	Recebi a impo	rtância líquida acima disci	riminada. -	/ Dat	a

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 GARUVA - SC CNPJ.34.164.003/0002-63					RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Janeiro/2022		
	DURIVAL GODOIS DA SILVA DOS SAN OTORISTA CARRETEIRO	NTOS	CBO: 782510		Folha 1 ADMISSÃO: 03/03/2020		
Código	Descrição			Referência	Vencimentos	Descontos	
1 11 12 13	SALÁRIO INSS SOBRE SALÁRIO ADIANTAMENTO ANTERIOR IRRF SOBRE SALÁRIO			30,00 12,00 7,50	2.519,00	211,27 1.007,60 30,28	
Que as suas alegrias sejam dobradas para o próximo ano! Boas Festas!					Total Vencimentos 2.519,00	Total Descontos 1.249,	
	Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Total Liquido Base Calculo IRRF	1.269,8 Faixa IRRF	
2.519,00		2.519,00	2.519,00	201,52	2.519,00	7,50	
	Assinatura	Recebi a impo	rtância líquida acima discr -	iminada. -	/ Date	1	



TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL

Que entre si fazem na melhor forma de direito, de um lado MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.164.003/0002-63, a seguir chamado apenas de CONTRATANTE, e de outro lado FUNCIONÁRIO LOURIVAL GODOIS DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 057.356.279-29 pessoa física, a seguir chamado apenas de CONTRATADO.

O **CONTRATADO** recebe neste ato do **CONTRATANTE** a importância abaixo descrita, em moeda corrente e legal do país, valor de horas extras por serviços prestados.

O valor acima citado, é discriminado a seguir:

HE-Viagens referentes ao mês de **janeiro**...... -> **R\$ 720,00**

O **CONTRATADO**, uma vez recebendo a importância em moeda corrente do país nesta data, bem como assinando este termo, dá ao **CONTRATANTE**, **PLENA E GERAL QUITAÇÃO**, para nada mais reclamar em época alguma, seja a que título for, em relação aos direitos ou obrigações presentes ou futuras, em se tratando não somente do mencionado Contrato de Prestação de Serviço, mas também de todo período que ficou para trás da data deste referido **TERMO**, abrindo mão também de qualquer ação civil, criminal ou trabalhista.

Assim, sendo a expressão da verdade o CONTRATADO firma com o CONTRATANTE, o presente **TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL DOS DIREITOS**, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Garuva, 10 de fevereiro de 2021.

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI CNPJ 34.164.003/0002-63

LOURIVAL GODOIS DA SILVA SANTOS CPF nº 057.356.279-29